grandeces o Legislativo. Por sua vêz, em nome da Câmara Municipal, o vereador presidente agradece a colaboração prestada pelo Sr. Sebastião Ferreira durante o período em que aqui esteve e as palavras a êle dirigidas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Ana Nogueira Reis

---

Ata da segunda reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Canas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Canense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Manoel Tavares Correa, Geiel Lopes, Parcifal de Oliveira Lima, José Santana, Inaci Candido de Souza, Thadeu de Pádua, Arnolda Junqueira Netto, Ana Nogueira Reis, Mauro dos Graças Oliveira, Geraldo

A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa - presidente; Leônidas de Souza Lima - vice-presidente e Aldair Ferreira - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 770/85 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Prefeito - envia cópia de concessão entre a municipalidade e a firma Troiano e Alves rescindido em 24.07.1985, em atenção a solicitação do Vr. Manoel Tavares Correia, através do ofício 401/85; ofício 771/85 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB. do Sr. Prefeito - envia minuta do contrato que será firmado com a concorrente vencedora da concessão de uso do imóvel, situado no Bairro Jardim Floresta, onde funcionou o Mercado do Produtor, em atenção a solicitação do Vr. Manoel Tavares Correia, através do ofício 401/85; Comunicação do Senador Alfredo Campos, informando que assumiu a Presidência da Diretoria Estadual da CNEC/MG; Senhor Antonio Carlos Marani, sensibilizado agradece a manifestação de pesar recebida dessa Câmara por ocasião da dolorosa perda de sua mãe. Correspondências expedidas: ofício 417/85 - pêsames aos familiares de Dª Maria Zagota; ofício 419/85 - pêsames aos familiares do Senhor Mário Mesquita; Congratulações ao Sr. Paulo Lopes Amaral - DD. Presidente da Associação Atlética Ferroviária; ofícios expedidos do Sr. Prefeito de Nºs 400, 401, 414, 415, 416, 420, 421, 422 e 423/85. No quarto momento da primeira parte, palavra da mesa, comunicou o Vr. Aldair Ferreira - DD. presidente do Diretório local do PMDB, mui especialmente aos componentes da bancada do P

19:30 horas, será realizada uma reunião do Diretório local do partido no Salão Nobre da Câmara Municipal, para a qual estão sendo comunicados os nobres edis. Disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que deixará de comparecer a presente reunião, uma vez que a convocação não fora redigida em termos explícitos, alegando o motivo pelo qual foram convocados os membros do Diretório, deixando também de assiná-la. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vr. Lyrio Fontes, que na oportunidade, leu para o conhecimento da Casa, o parecer exarado pela comissão de mérito, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos leis Nº 014 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1986" e 015/85 que "Aprova o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 86/88". O parecer técnico exarado pela douta Comissão, sendo submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade, com ressalva de alguns vereadores, que votariam favoráveis ao parecer que é pela aprovação, mas que o projeto é passivo de emenda, inclusive, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que será o autor de uma emenda, modificando o enunciado do ítem onde se lê desporto profissional para construção de um estádio municipal. Por outro lado, o vereador vice-presidente solicitou cópia do parecer exarado pela comissão de mérito ao projeto de orçamento Estimativo e da página do orçamento-programa onde há uma dotação ao desporto profissional, no valor de dois bilhões de cruzeiros. Por conseguinte, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em

de Resolução de autoria do Vr. Parsifal de Oliveira Lima, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Akio Matsuura", foi aprovado por unanimidade em 3ª votação e redação final. ② O projeto de Resolução de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Pacheco" foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação, tendo os vereadores Leônidas de Souza Lima e Thadeu de Pádua congratulado com o proponente pela feliz iniciativa em haver a Casa tal proposição, por se tratar justa a homenagem a ser prestada. ③ O projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Braz Tonin Neto", foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais, ao projeto de Resolução que "Transfere local de sessão solene", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais ao projeto lei de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Recuperação pela Educação, Saúde e Trabalho - AREST", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O parecer exarado pela comissão especial ao pro-

queira Netto, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. José Oscar de Paiva Vieira", foi aprovada por unanimidade. O projeto lei de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "Cria o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barras", ficou com vista ao Vr. Manoel Tavares Correia, conforme prazo estabelecido pelo regimento. O projeto de Resolução de autoria do Vr. Geraldo Nesquita Alves, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Batista de Alvarenga", aguarda parecer da comissão especial. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, congratulando-se com os moradores da Vila Nezia, com a diretoria e componentes da Santa Cruz Futebol Clube, pela reinauguração do campo de futebol ali existente que permitiu a voltar a praticar o esporte preferido do povo nos domingos e feriados, cuja área, é também utilizada pelas crianças daquele populoso bairro para os seus momentos de lazer. Ao fazer o uso da palavra, propôs o Vr Geraldo Nesquita Alves, que o imposto territorial dos terrenos baldios, principalmente no centro da cidade e nos bairros, que não se encontram murados e com o respectivo passeio, seja acrescido em 300 ou 400% para o contribuinte, porque com essa medida tomada por parte da Prefeitura, o proprietário do lote de imediato tomará as providências no sentido de murar e fazer o passeio em frente ao seus imóvel, evitando dessa forma, que se tornem depositários de lixo. Acrescentou dizendo o Vr. Geraldo Nesquita Alves, que a Dra Rachel de Andrade e o Dr. Evaristo são proprietários de vários lotes no Bairro Jardim Floresta que se encontram nessas condições, sem muro e sem passeio,

a parte disse o Vr. Irani Bandida de Souza, que para solucionar isse problema, cabe exclusivamente ao Sr. Prefeito fazer cumprir a lei. Por outro lado, o Vr. José da Mesquita Alves congratulou-se com o Sr. Prefeito, pela sua eficiente trabalho, pela sua capacidade e dinamismo, procurando atender dentro das suas possibilidades, os mais interesses da municipalidade. Por sua vez, disse o Vr. Irani Bandida de Souza que tendo a oportunidade de fazer uma visita ao escritório da empreiteira que faz o serviço de asfaltamento de ruas, mas de nossa cidade, pôde verificar para a sua tristeza, que a Rua Kennedy Santos, única via de acesso ao Bairro Vale do Sol, não está incluida no plano de pavimentação. Ressaltou dizendo, que se for a sua pessoa como vereador que está impedindo que o progresso chegue a dois bairros de nossa cidade, êle está disposto a renunciar o seu mandato, porquanto, êle não quer de maneira nenhuma, servir de pedra de tropeço para o progresso de dois bairros. Em aparte disse o Vr. José da Mesquita Alves, que após entendimentos mantidos com o Sr. Prefeito, a Rua Kenedy Santos foi incluida no plano de pavimentação para o próximo ano em caráter prioritário. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. José Santana comunicou a Casa, que na segunda feira próxima passada esteve em Monte Santo de Minas nos funerais do Deputado Federal João Castejon Branco, representando naquela oportunidade por designação do seu líder, a bancada do PDS, bem como tomou a liberdade, de falar em nome da Câmara Municipal de Boas, uma vez que o Deputado Cas-

dessa cidade. Referente a reunião extraordinária de quinta-feira próxima passada, disse o Vr. José Santana, que não compareceu àquela reunião, por não haver sido convocado ou convidado a participar da mesma. Disse ainda o vereador, que lhe interessava participar amplamente daquela reunião, uma vez naquela oportunidade, estavam sendo apreciados e votados matérias de interesse desse município e, que era seu propósito apresentar emendas ao projeto lei do Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público"! Diante dessas considerações, solicitou o Vr. José Santana, que as emendas de sua autoria sejam transcritas na redação da ata da presente reunião: Projeto lei nº 023/85 - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público. Emenda nº 1 - O artigo primeiro do mencionado projeto passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Mediante concorrência pública, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a concessão remunerada de uso do bem imóvel de sua propriedade, localizada no Bairro Jardim Floresta, onde funcionou o Mercado Produtor. Projeto lei nº 023/85 - Autoriza o chefe do Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público - Emenda nº 2 - O parágrafo primeiro do mencionado projeto de lei passa a ter a seguinte redação: § 1º - A concessão remunerada será pelo prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser renovada de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, em conformidade com o artigo primeiro. Projeto lei nº 023/85 - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público - Emenda nº 3 - O artigo segundo do mencionado projeto de lei passa a ter a seguinte redação: Artigo 2º - O ramo de atividade a ser explora-

produtos químicos corrosivos ou poluíveis. Sala das Reuniões, 07 de novembro de 1985. Vereador José Santana. A título de esclarecimento, informou o Sr. Presidente, que solicitou a auxiliar de Secretaria da Câmara comunicar a todos os senhores vereadores através de telefone, que tendo em vista a não realização da reunião ordinária de segunda-feira pelo motivo já exposto, os senhores vereadores estavam sendo convocados para uma reunião extraordinária na quinta-feira com o objetivo de apreciar e votar os projetos em trâmite na Casa. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, pediu o Vr. Leônidas de Souza Lima, que os nobres colegas se atentem para o horário de início das reuniões ordinárias da Câmara, ou seja, as 20:00 horas, porquanto, muitas vêzes, os vereadores se encontram nesse recinto, mas não se fazem presentes no plenário para dar início aos trabalhos no horário normal segundo o regimento interno. Para apreciar e votar os projetos em tramitação nesta Casa e que dependem de três votações, o Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para as reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 26 e 27 do corrente mês, terça e quarta-feira respectivamente, no mesmo local e horário de costume. Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Jiel Flores, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa. providências quanto ao problema existente na Rua Francisco Sales, em um lote acima do Grupo Firmino Costa onde vem sendo utilizado como sanitário e local de encontros amorosos, trazendo mal estar ao público que por ali transita e causando odor desagradável. De autoria do Vr. Sylvio Fontes, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de

S. Esa, empenho no sentido de fazer gestão junto à CEMIG para retirar tres postes na Rua José de Souza Andrade que se encontram atrapalhando a via pública uma vez que os moradores pretendem que a Prefeitura realize ali o asfaltamento, cujo abaixo assinado se encontra no Departamento competente daquele orgão. De autoria do Vr. Geraldo Mesquita Alves, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Esa, a recuperação do asfalto na Rua Cel José Moura do Amaral, principalmente nas imediações do Nº 149. De autoria do Vr. Parifal de Oliveira Lima: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Esa, o estudo da possibilidade em se incluir no próximo projeto Minas Luz, o prolongamento da Rede de energia elétrica, aos moradores da Rua Antonio Costa Ribeiro (antigo corredor), pois ali residem pessoas humildes e que necessitam de ajuda e interesse do Poder Publico. O requerimento abaixo, após ter sido encaminhado a Comissão de Legislação e Justiça que exarou o parecer pela competência, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Propôs o Vr. Parifal de Oliveira Lima, que seja enviado ofício ao Dr. Nathal Salgado Raphael - DD. engenheiro Chefe da R.F.F.S.A. de Barras, solicitando do mesmo, o estudo da viabilidade em se construir um muro ou mesmo uma proteção na rua que dá acesso ao Espetão e Teresa Alberia Pires. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto Lei Nº 014 que "Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1986" e 015/85 que "Aprova o orçamento plurianual de investimento para o triênio 86/88 em 1ª

Vr. Leonidas de Souza Lima, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Recuperação pela Educação, Saúde e Trabalho - AREST"; ③ Projeto de Resolução que "Transfere local de sessão solene"; ④ Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Arnoldo Junqueira Netto, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. José Oscar de Paiva Vieira"; ⑤ Em 3ª votação e redação final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Leonidas de Souza Lima, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Brz Torice Neto"; ⑥ Em 3ª votação e redação final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Pacheco" e, encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Nada mais a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Vice Presidente e demais vereadores presentes.